



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPj: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 03


Visto

DESPACHO DO GESTOR

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ANANÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/02, 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, solicito ao departamento de compras ou setor de licitação providenciar os trâmites legais para **Contratação de pessoa física ou jurídica com registro no CRM que tenha em seu quadro profissionais especializados na área médica sendo 01 (um) clínico geral que cumpra 40 (quarenta) horas semanais, junto à UBS Valdecy Araújo Lima, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins.**

GABINETE DO GESTOR, AOS 14 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


JULIANO RIBEIRO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde